



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 006/2023, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023.

Aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três às 14:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, e as pessoas identificadas na listagem de presença anexa. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicado.

Antes da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento dos representantes, feito a partir da apresentação dos documentos de identificação.

1 - Abertura:

O Pregoeiro deu início aos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre:

- objetivos do pregão
- ordenação dos trabalhos
- forma e ordem em que os licitantes pediriam a palavra
- vedação a intervenções fora da ordem definida
- forma como serão feitos os lances
- aviso sobre empresas coligadas e vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93
- pedido para que não se retirassem antes do término, face a possibilidade de re-pregar
- as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02
- observou o pregoeiro que ele e a comissão de apoio têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame
- após, foram esclarecidas as dúvidas dos licitantes e informados os nomes dos licitantes que estavam credenciados para participar do certame:

PROPONENTE	REPRESENTANTE
Gean Carlos Campos Alcantara 10909926611	Rondison Lucio Alcantara
Bruno Mendes de Jesus 14567103629	Bruno Mendes de Jesus
Diego Mendes de Jesus 12155965613	Diego Mendes de Jesus

As licitantes apresentaram declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregaram os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos.

Imediatamente procedeu-se à abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital.

Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 0,01 (um centavo).

As propostas foram lançadas e apresentados lances, conforme Relatório Sintético com Resumo das Ocorrências de cada Item, anexos.

Encerrada a etapa competitiva para os itens a pregoeira procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta (Diego Mendes de Jesus 12155965613) e declarou-a inabilitada uma vez que não apresentou Certidão Negativa de Débitos junto a Fazenda Pública Federal conforme exigido no item 8.2 "b" do Edital, bem como apresentou Atestado de Capacidade Técnica de outra razão social, portanto, em desacordo com o item 8.3 "a" do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Chamada a licitante com a segunda melhor proposta (Gean Carlos Campos Alcantara 10909926611), após negociação, a pregoeira procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante e declarou-a habilitada. Constatando-se que a licitante apresentou a melhor proposta e atendeu às exigências fixadas no edital, foi declarada vencedora do certame as licitantes listadas no Mapa de Apuração dos Vencedores em anexo.

Houve manifestação de recurso pela licitante Diego Mendes de Jesus 12155965613 alegando que se encontrava com os documentos em mãos.

Foi concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação de razões de recurso, apresentadas estas, sucessivamente o prazo de 03 (três) dias para contrarrazões.

Sessão encerrada às 14:50 horas.

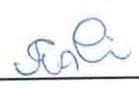
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Município de Papagaios/MG, 03 de fevereiro de 2023.

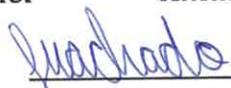
Pregoeiro:


Márcia Aparecida de Faria

Equipe de apoio:

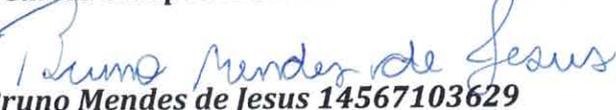

Edna Alves de Lima Maciel


Amanda Luzia Alves Guimarães


Lucas Valadares Machado

Licitantes:


Gean Carlos Campos Alcantara 10909926611


Bruno Mendes de Jesus 14567103629


Diego Mendes de Jesus 12155965613